

 AdviceHealth

CÓDIGO DE ÉTICA

2024

VERSÃO 2.0 | DATA: 09/01/2024
CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA



MENSAGEM DO CEO

Prezado (a) Colaborador (a).

A AdviceHealth, para nós, representa um grupo de pessoas alinhadas com propósitos comuns, cada um com seu jeito de ser, mas todos com determinados valores comuns que se identificam e se reforçam.

Para reafirmar alguns destes valores convergentes, apresentamos nosso código de ética. Neste conteúdo, estão balizadas algumas condutas e atitudes esperadas de nosso time, de modo a termos sempre, em caso de dúvidas, uma referência de como agir perante nosso público interno e externo, representado pelos nossos colegas, clientes, fornecedores e demais parceiros.

Nossa empresa vem crescendo ano a ano, tornando-se destaque no mercado de saúde como umas das healthtechs que mais cresce no país. Toda nossa conduta, desde nossa origem, sempre foi pautada em valores como Determinação, Iniciativa, Integridade, foco no Cliente, Aprendizado contínuo e Superação, os quais chamamos de DIICAS.

A determinação, iniciativa e superação significam sermos protagonistas de nossas vidas, procurando sempre melhorar a cada dia em todos os aspectos. Sabermos enfrentar e superar as adversidades com garra, resiliência, dedicação e amor pelo que se faz. Somos energia criativa em movimento, procuramos construir um legado relevante que impacte positivamente a vidas das pessoas.

A integridade e a ética representam os pilares sobre os quais construímos nossa trajetória. Portanto, estes valores devem ser observados em todas as nossas condutas e decisões.

O foco no cliente reflete estarmos genuinamente dedicados em ajudar as pessoas, independente de quaisquer interesses. Servirmos ao outro primeiro, sempre foi nossa premissa. Assim, de maneira despretensiosa, conquistamos nosso espaço.

O aprendizado contínuo é a alavanca que desperta nosso espírito de curiosidade e a humildade de sabermos que não sabemos tudo, e podemos sempre aprender mais, seja pela leitura, capacitações e trocas com outras pessoas. Agimos assim, evoluindo e esperando que o melhor virá.

Encorajamos todos vocês a refletirem e multiplicarem os nossos valores para que possamos construir algo que seja motivo de orgulho para nós, nossos familiares e para as próximas gerações.

Rodrigo Bergamini

JUSTIFICATIVA

Para atuação competitiva e justa no mercado faz-se necessário que a empresa possua como referência um instrumento que parametrize e discipline sua atuação interna e externa. A AdviceHealth preza pela ética e integridade nas relações entre seus colaboradores e parceiros de negócios, construindo uma cultura corporativa positiva, baseada em seus princípios e valores.

OBJETIVO DESTE CÓDIGO DE ÉTICA

Disciplinar e regular a política e os procedimentos pertinentes ao código de ética da empresa, estabelecendo um norte aos colaboradores e parceiros sobre os valores e padrões de comportamento esperados pela AdviceHealth.

A QUEM SE APLICA

Este Código de Ética se aplica a todos os colaboradores e parceiros da AdviceHealth, que assumem o compromisso de honrar com a confiança que lhes foi depositada, cumprindo as leis vigentes nacionais e as políticas, normas e procedimentos internos, bem como os valores éticos da empresa, agindo sempre no melhor interesse da AdviceHealth.

ÍNDICE

CAPÍTULO 1 – COMPROMISSOS ÉTICOS

CAPÍTULO 2 – CONDUTAS E PRINCÍPIOS

- 2.1. Leis e Regulamentos aplicáveis
- 2.2. Prevenção a fraudes, suborno e corrupção
- 2.3. Recebimento de Benefícios
- 2.4. Conflitos de interesse
- 2.5. Patrocínio, doações e contribuições
- 2.6. Manifestações política-partidárias
- 2.7. Uso do patrimônio
- 2.8. Mídias sociais
- 2.9. Sigilo das informações
- 2.10. Proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis
- 2.11. Proteção à Propriedade Intelectual
- 2.12. Respeito à dignidade das pessoas
- 2.13. Erradicação do trabalho infantil e análogo à escravidão
- 2.14. Saúde e segurança no trabalho

CAPÍTULO 3 – RELACIONAMENTOS

- 3.1. Relacionamento com os colegas de trabalho
- 3.2. Relacionamento com os clientes
- 3.3. Relacionamento com os fornecedores e prestadores de serviços
- 3.4. Relacionamento com empresas concorrentes
- 3.5. Relacionamento com instituições públicas
- 3.6. Relacionamento com organizações sindicais e partidos políticos
- 3.7. Relacionamento com as comunidades
- 3.8. Relacionamento com os meios de comunicação

CAPÍTULO 4 – CANAL DE ÉTICA E CONCLUSÃO



CAPÍTULO 1

COMPROMISSOS ÉTICOS

Nos comprometemos a agir sempre baseados na ética, integridade e transparência, respeitando todas as leis e normas necessárias para a boa condução de nossos negócios, defendendo o direito à saúde e o combate à corrupção.

A AdviceHealth preza pelo respeito aos seus colaboradores, clientes, fornecedores e outros parceiros, cultivando um ambiente livre de discriminação decorrente de sexo, origem, raça, cor, idade, religião, estado civil, condição física ou qualquer outra característica pessoal e de qualquer forma de intimidação ou assédio, seja ele de caráter moral, sexual, religioso, político ou organizacional.

Muitas discriminações podem se expressar de forma velada, por meio de piadas, comentários, gestos e expressões de cunho racista, machista ou feminista, misógino, LGBTfóbico ou que venham a reforçar estereótipos ou preconceitos a qualquer pessoa, e não devem ser aceitas, devendo ser reportadas imediatamente ao gestor direto, área de Compliance ou de Desenvolvimento Humano Organizacional ou por meio do Canal de Ética, com as devidas comprovações do ocorrido para apuração.

O propósito da AdviceHealth é fornecer o melhor tratamento possível para os beneficiários, tornando a saúde suplementar brasileira mais sustentável.

Como uma healthtech referência para a sustentabilidade da saúde suplementar no Brasil, assumimos ainda o compromisso com os princípios ESG: Environmental (Meio Ambiente), Social (Social), e Governance (Governança).

Por sermos uma empresa de tecnologia e realizarmos grande parte de nossos serviços na forma digital, reduzimos significativamente o impacto ambiental, através na menor geração e correta destinação de resíduos, melhores práticas de reciclagem e criação de políticas de negociação com parceiros que pratiquem as diretrizes ESG.

No campo social, buscamos através de nossa cultura organizacional estabelecer práticas que garantam o aprendizado contínuo e o bem-estar físico e mental dos colaboradores. Para isso, a AdviceHealth conta com cursos profissionalizantes e com programas voltados para a saúde do colaborador e seu acolhimento social.

Promovemos a diversidade e a inclusão na organização garantindo que desde a seleção até o dia a dia não tenhamos processos que segregam por etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência física, religião ou outro fator de exclusão. Incentivamos também a colaboração entre nossos colaboradores a fim de garantir um ambiente heterogêneo e altamente acolhedor e saudável.

Além disso, temos o compromisso em buscar a aplicação das melhores práticas de governança corporativa, com processos de aprovação e gestão deste código de ética e de outros normativos, gestão de continuidade de negócios, gestão de controles internos e auditorias independentes, política e treinamento anticorrupção, política e treinamento acerca da proteção de dados pessoais, segurança da informação, privacidade, confidencialidade, propriedade intelectual, dentre outros temas.



CAPÍTULO 2

CONDUTAS E PRINCÍPIOS

O Código de Ética da AdviceHealth estabelece os princípios e regras que orientam e disciplinam as relações entre colaboradores, com clientes, parceiros e fornecedores.

O exercício de atividade profissional desenvolvida pela AdviceHealth exige conduta compatível com os preceitos deste Código, das Políticas, Normas, Procedimentos Internos e Procedimentos Confidenciais da empresa e com os demais princípios da moral individual, social e profissional, razão pela qual todos os colaboradores, sem exceção, têm o compromisso de respeitar as seguintes políticas:

2.1. Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis

A reputação de honestidade e integridade da nossa empresa não deve ser posta em risco pelo envolvimento em atividades que impliquem aceitação ou contratação de entradas através de atividades ilícitas e/ou criminosas de qualquer forma ou maneira. Protegemos nossa credibilidade recusando ofertas e favores, bem como respeitando fielmente as leis vigentes e regulamentos aplicáveis ao nosso negócio.

Os colaboradores não estão autorizados a receber ou estender benefícios pessoais se tais benefícios estiverem fora das práticas usuais do negócio ou se violarem as leis aplicáveis. A AdviceHealth proíbe pagamentos para atos de rotina e não tolera atos de corrupção em relação a particulares e a funcionários públicos, ou qualquer outra parte ligada ou vinculada a agentes públicos, de qualquer forma ou maneira, em qualquer jurisdição interessada.

2.2. Prevenção a fraudes, suborno e corrupção

Não autorizamos e não toleramos o uso de práticas ilícitas, especialmente atos de corrupção, suborno e fraude, tanto nos processos internos como na realização de negócios com o público interno, externo e administração pública.

Qualquer suspeita envolvendo atos dessa natureza deve ser imediatamente reportada ao Canal de Ética, localizado no site, para que a AdviceHealth, mediante as devidas apurações internas, tome as providências necessárias para a imediata interrupção de tais práticas e a aplicação das medidas cabíveis aos infratores nas esferas administrativa, cível e penal.

Devemos exigir a mesma conduta dos terceiros que possuem alguma relação com a nossa organização.

2.3. Não aceitar benefícios nem oferecer a terceiros

Assumimos o compromisso de conduzir nossos negócios de forma responsável, transparente e íntegra, preocupando-se com tudo que possa influenciar nossa reputação junto a sociedade. Todo colaborador se compromete a respeitar aos mais elevados padrões de conduta dentro e fora da empresa. Nenhum colaborador deve, direta ou indiretamente, aceitar, solicitar, oferecer ou pagar quantias ou outras utilidades (incluindo presentes ou doações) de particulares ou agentes públicos.

Os colaboradores poderão receber brindes promocionais ou institucionais de clientes e/ou eventos internos e externos, desde que de baixo valor econômico e não represente conflito de interesse com a AdviceHealth. Em caso de dúvidas, o colaborador deve procurar seu superior imediato ou a seção de compliance para orientações.

2.4. Situações de conflitos de interesse

Todas as decisões e escolhas empresariais tomadas que se destinam a AdviceHealth devem corresponder a seu interesse. Não será permitido envolver-se em negócios que concorram diretamente com a AdviceHealth. Não permitir que as negociações em nome da AdviceHealth sejam influenciadas por interesses pessoais ou familiares. Qualquer situação que constitua ou provoque um possível conflito deve ser comunicada imediatamente ao superior imediato ou a seção de compliance.

2.5. Patrocínios, doações, e contribuições

A AdviceHealth apoia e incentiva as atividades que ajudam a fortalecer o conceito institucional e a imagem da empresa. Todas as contribuições devem ser claras e visíveis, isto significa que as transações devem estar devidamente documentadas, onde se comprove sua destinação e fins, sendo avaliada e aprovada pela Diretoria da empresa.

- **Doações e outras contribuições:** somente poderão ser feitas conforme as leis locais e devem ser executadas de maneira que possam ser dedutíveis para fins de impostos (mediante recibo de doação). A AdviceHealth não paga e nem recebe nada de terceiros em troca. As doações e contribuições não devem ser destinadas para fins políticos ou religiosos.
- **Patrocínio:** é necessário um contrato de patrocínio, por escrito, aprovado pelo setor competente, especificando o evento e demais condições.

2.6. Manifestações política-partidárias

Respeitamos os direitos dos nossos colaboradores de acompanharem a vida política do país e os encorajamos a cumprir seus deveres como cidadãos. Entretanto, manifestações político-partidárias devem ser entendidas como opiniões pessoais e não representam o posicionamento institucional da empresa. A Advicehealth não tem posicionamento político e não tomará nenhuma iniciativa que possa ser vista como favorecimento a políticos ou partidos.

Não será permitido utilizar as instalações ou canais de comunicação da empresa para divulgação de propaganda política ou promoção de relações político-partidárias. Caso algum colaborador deseje concorrer a algum cargo político, deve procurar antes de sua candidatura a seção de Desenvolvimento Humano Organizacional ou Compliance para direcionamentos prévios.

2.7. Uso do patrimônio

Estamos todos comprometidos em respeitar e preservar o patrimônio da empresa, com o compromisso de salvaguardar materiais e equipamentos de trabalho cedidos pela AdviceHealth de furto, roubo, perda, dano, mau uso e/ou desperdício, utilizando todos os recursos de maneira adequada e profissional, apenas para negócios corporativos autorizados e nunca para atividades pessoais.

Todos os colaboradores devem utilizar os bens e os recursos da empresa, aos quais tenham acesso ou que são utilizados, de maneira eficiente e com modalidades idôneas para proteger seu valor. É proibida toda utilização destes bens e recursos em desacordo com os interesses da AdviceHealth. De forma alguma poderão ser destinados para objetivos, profissionais ou não, não inerentes à relação de trabalho com a empresa.

2.8. Mídias sociais

Devemos respeitar as regras da Política de Segurança da Informação, bem como dos canais de interação oficiais de relacionamento da AdviceHealth nas redes sociais e demais mídias digitais destinadas à comunicação com clientes, parceiros, fornecedores e público em geral que tenham interesse em interagir com a marca, conhecer os produtos/serviços e saber das novidades de nossa empresa.

Ao publicar ou compartilhar um conteúdo nas redes sociais, certifique-se de estar em conformidade com as regras de conduta determinadas por este código, pela Política de Segurança da Informação, com nosso Guia de Boas Práticas nas Redes Sociais, bem como com as demais políticas e normas corporativas, respeitando as proibições expressas quanto a pornografia, propagandas e mensagens de natureza político-partidária, discriminatórias ou que incitem comportamentos violentos, bem como informações privilegiadas.

Lembre-se de que todo o conteúdo associado à nossa pessoa em mídias sociais deve ser consistente com o nosso trabalho, nosso propósito, com os valores éticos e os padrões profissionais desejados pela AdviceHealth. Em caso de dúvidas, consulte as áreas de Marketing ou de Compliance para fins de identificar eventuais riscos.

2.9. Sigilo das informações sobre quaisquer dados, informações e documentos

Todos os colaboradores devem salvaguardar a informação confidencial, mantendo total sigilo sobre quaisquer dados ou documentos da AdviceHealth e aqueles de propriedade de seus clientes, bem como não se apropriar ou usar para uso próprio quaisquer bens da empresa, sejam eles tangíveis ou não. Usar de integridade na construção dos processos, jamais contendo inverdade ou fraudulência nas informações, respeitando-os como patrimônio da empresa, sejam registros comerciais, financeiros ou administrativos, mantendo-os completos e legais de acordo com as normas internas vigentes.

2.10. Proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis

É de responsabilidade de todos os colaboradores zelar pela proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, sejam eles de clientes, beneficiários, parceiros ou fornecedores, em observância ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.709/2018).

O compartilhamento indevido de dados, além de violar a intimidade e a privacidade da pessoa exposta, pode acarretar em penalidades legais (inclusive multas de elevado valor) para a AdviceHealth, bem como causar danos irreparáveis à sua imagem perante o mercado.

2.11. Proteção à Propriedade Intelectual

Propriedade intelectual (PI) é um conceito relacionado com a proteção legal de criações humanas e reconhecimento de autoria de obra intelectual para garantia de sua utilização e exploração comercial. A Propriedade Intelectual pode ser dividida em Propriedade Industrial, quando protege criações industriais, com patentes, marcas, desenhos e indicações geográficas, ou Direitos Autorais, quando para assegurar a garantia de autoria de obras artísticas, intelectuais e literárias.

Os colaboradores devem fornecer toda a assistência necessária para garantir e resguardar toda propriedade intelectual criada, desenvolvida e/ou aperfeiçoada durante a consecução das atividades na empresa, que são de propriedade da Advicehealth.

Todos os direitos de propriedade intelectual de cunho patrimonial sobre conceitos, layouts, imagens, figuras, logotipo, know-how, pesquisas, criações (incluindo, mas não se limitando às artísticas, científicas e literárias), textos, expressões, obras audiovisuais, traduções, ilustrações, desenhos, fotografias, ideias, conceitos, designs, métodos, fórmulas, processos, invenções, produtos, softwares e quaisquer derivações, melhorias e aperfeiçoamentos, quer reduzidos à forma tangível, postos em prática ou não, e/ou qualquer outro resultado, advindos do vínculo mantido com a AdviceHealth e/ou direta ou indiretamente derivados das atividades realizadas pelo colaborador na empresa (“propriedade intelectual”), são de titularidade/propriedade exclusiva da AdviceHealth.

As obrigações de confidencialidade e proteção das informações e registros da AdviceHealth dispostas neste capítulo se estendem mesmo após o término do vínculo do colaborador com a empresa.

Publicações que vinculem de qualquer forma o nome e/ou a imagem da AdviceHealth no caso de atividades de ensino, trabalhos de conclusão de curso etc. exigirão aprovação expressa da diretoria da área do colaborador.

2.12. Respeitar os direitos e a dignidade de todas as pessoas com quem mantém relações profissionais

Temos o compromisso de conduzir nossos negócios de maneira coerente e de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Portanto, não aceitamos nenhum ato contra esses direitos fundamentais. Entre eles estão o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, ao trabalho e à educação, e o respeito à diversidade.

Os colaboradores devem se esforçar para manter decoro no ambiente de trabalho, onde a dignidade de todos é respeitada. Conquistar a confiança através da lealdade, da competição leal, respeitando os direitos e a dignidade de outras pessoas, sejam eles clientes, colegas de trabalho, fornecedores ou concorrentes. Dentro da escala profissional todos os colaboradores têm oportunidades iguais e a AdviceHealth garante que em todas as fases da relação de trabalho os colaboradores sejam tratados de acordo com suas capacidades de atender às necessidades da função, evitando qualquer forma de preconceito, principalmente discriminação de raça, sexo, idade, nacionalidade, religião e convicções pessoais.

A AdviceHealth considera totalmente inaceitável qualquer tipo de agressão ou comportamento impróprio, seja de assédio moral ou sexual, que tenham o objetivo e o efeito de violar a dignidade da pessoa para quem estes abusos ou comportamentos sejam dirigidos, seja dentro ou fora do local de trabalho.

Caso seja presenciada alguma situação de desrespeito aos direitos humanos e à diversidade, devemos relatar ao gestor direto, ao Desenvolvimento Humano Organizacional, ou ao Canal de Ética, com as devidas comprovações.

2.13. Erradicação do trabalho infantil e análogo à escravidão

Temos o compromisso de garantir a contratação de fornecedores e parceiros de negócios que não se utilizem de mão de obra infantil ou análoga à escravidão em seus quadros de trabalho. Contratar profissionais e aprendizes seguindo os princípios da legislação trabalhista aplicável, não permitindo que menores de idade exerçam nenhum tipo de trabalho na AdviceHealth ou em sua cadeia de valor.

Ao presenciar algum caso que seja suspeito de trabalho infantil ou análogo à escravidão, comunique imediatamente ao Compliance, Desenvolvimento Humano Organizacional ou ao Canal de Ética da AdviceHealth.

2.14. Saúde e segurança no trabalho

Temos a responsabilidade de garantir a segurança e a saúde de nossos colaboradores, clientes, prestadores de serviços e parceiros de negócios que estiverem em nossas dependências, reforçando a confiança depositada na AdviceHealth. Um ambiente de trabalho seguro e saudável é um dever e um direito humano fundamental.

Assumimos o compromisso em cumprir todas as políticas, normas, procedimentos e legislação de segurança e saúde ocupacional, bem como de tomar todas as ações necessárias para prevenir e remediar quaisquer acidentes e eventos adversos ocorridos com colaboradores e/ou terceiros em nossas dependências.



CAPÍTULO 3

RELACIONAMENTOS

3.1. Relacionamento com colegas de trabalho

Cultive um ambiente de trabalho sadio, relacionando-se com todas as pessoas de forma respeitosa, cordial e livre de qualquer tipo de discriminação, lidando com as diferenças de opinião e personalidade, independentemente de posição hierárquica, cargo ou função.

Valorize a diversidade, os direitos humanos e a dignidade das pessoas com as quais se relaciona, interna ou externamente. Auxilie os colegas na busca por soluções e comemore suas vitórias e conquistas como estímulo à evolução e superação, na busca por melhores resultados e aprendizado contínuo.

3.2. Relacionamento com o cliente

A AdviceHealth tem como objetivo atender satisfatoriamente às necessidades de seus clientes e julga essencial que sempre os tratem de maneira correta e honesta. Portanto, exige de seus colaboradores e consultores comerciais que cada contato com cliente seja baseado na honestidade, na atitude profissional correta e na transparência.

A organização e os seus colaboradores são responsáveis por desenvolver suas atividades profissionais norteados por princípios éticos, observando padrões de conduta embasados na transparência, eficiência, qualidade, tempestividade, confidencialidade das informações recebidas e cumprimento das obrigações assumidas, com vista à excelência na prestação dos serviços, bem como de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Os colaboradores em suas relações com os clientes devem evitar discriminações injustas nos contatos e não devem utilizar impropriamente seu poder contratual prejudicando-os por motivo pessoal.

Não toleramos que sejam ofertados benefícios próprios ou vantagens que possam configurar favorecimento nas negociações, prezando sempre a transparência e a ética.

3.3. Relacionamento com o fornecedor e prestador de serviço

A AdviceHealth tem como objetivo desenvolver bons relacionamentos com fornecedores e prestadores de serviços com excelência competitiva e com metas a cumprir, como a pontualidade na entrega dos serviços e produtos adquiridos. Avalia seus fornecedores através dos índices de qualificação para que seja mantida uma parceria de fidelidade com aqueles que primam pela qualidade de seus produtos e serviços.

Considerando a enorme importância que representam os prestadores de serviços e os fornecedores na satisfação do cliente, o colaborador não deve interferir no critério com que a AdviceHealth os seleciona. De acordo com os métodos adequados e objetivos, a AdviceHealth leva em consideração, além da qualidade, inovação, custos e serviços oferecidos, também a reputação do fornecedor no mercado e o respeito a este Código de Ética. A AdviceHealth estabelece a diretriz de que os colaboradores estabeleçam e mantenham com os fornecedores relações estáveis, transparentes e de colaboração.

Não toleramos que sejam ofertados benefícios próprios ou vantagens que possam configurar favorecimento nas negociações, prezando sempre a transparência e a ética.

3.4. Relacionamento com empresas concorrentes

A AdviceHealth reconhece a importância fundamental de um mercado competitivo. Os colaboradores devem evitar a prática de atos ou comportamentos que possam caracterizar a participação ou a criação de cartéis, divisão de mercados, limitações de produção ou venda, acordos condicionados, licitações fraudulentas, etc. Respeitamos os direitos de propriedade intelectual de terceiros e as disposições da Lei da Livre Concorrência nº 12.529/2011.

3.5. Relacionamento com instituições públicas

A relação com as instituições públicas deve ser gerida somente pelos colaboradores encarregados para este fim. Estas relações devem ser transparentes e inspiradas nos princípios deste Código de Ética.

A AdviceHealth preza pela conduta ética e responsável nas relações estabelecidas com o poder público, vedando qualquer prática ilícita e atuando estritamente de acordo com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), e o Código Penal, que dispõem sobre a responsabilização administrativa, civil e criminal de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

Não admitimos nenhuma conduta que objetive fraudar, manipular, influenciar decisões de agentes públicos ou qualquer ação que possa ser caracterizada como tráfico de influência para aceleração de serviços de rotina ou ações administrativas, bem como pagamentos indevidos e/ou ilegais.

3.6. Relacionamento com organizações sindicais

Qualquer relação da AdviceHealth com organizações sindicais e seus representantes deve ser estabelecida dentro dos mais elevados princípios de transparência e seriedade. Somente serão permitidas contribuições econômicas a organizações sindicais se impostas ou permitidas expressamente por lei e, neste último caso, com a autorização dos competentes órgãos societários. Eventuais contribuições dos colaboradores ou as atividades por eles prestadas devem ser entendidas exclusivamente como sendo fornecidas a título pessoal e voluntário.

3.7. Relacionamento com as comunidades

A AdviceHealth está empenhada em manter comportamento socialmente responsável, respeitando os valores imprescindíveis para um ambiente limpo e um local de trabalho saudável e seguro, garantindo que as culturas e tradições de cada lugar onde atua sejam obedecidas e respeitadas. A Direção da Empresa é a responsável pelo relacionamento com as comunidades e em receber e responder suas solicitações com informações rápidas e orientadas dentro do Código de Ética, de maneira clara e eficaz. Os colaboradores encarregados da divulgação para o público, através de discursos, palestras, seminários ou qualquer outra forma de apresentação devem obedecer às orientações específicas do seu superior, e obter, caso necessário, autorização prévia da direção da empresa.

3.8. Relacionamento com os meios de comunicação

O contato com os meios de comunicação representa um papel importante para a criação da imagem da AdviceHealth. Portanto, todas as informações devem ser transmitidas de maneira verdadeira e homogênea. Somente a Diretoria ou a quem ela permitir está autorizado a falar em nome da empresa.

Nenhum colaborador está autorizado a prestar informações da AdviceHealth para os representantes da mídia, nem ter com a mídia nenhum tipo de contato voltado para a divulgação de notícias confidenciais da empresa, tendo o cuidado de comunicar à Direção qualquer pergunta formulada pela mídia.



CAPÍTULO 4

CANAL DE ÉTICA E CONCLUSÃO

Os temas tratados neste normativo são exemplificativos, ou seja, podem surgir outras situações no dia a dia de nosso ambiente corporativo, que deverão ser solucionadas com base nos mesmos princípios e valores citados.

A AdviceHealth possui um canal de apoio para atendimento e esclarecimentos acerca das questões tratadas neste Código de Ética. Em caso de dúvidas, o colaborador pode procurar seu superior imediato ou a seção de compliance, através do e-mail **compliance@advicehealth.com.br**.

Possuímos ainda um Canal de Ética para que colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros possam relatar de forma anônima situações envolvendo eventual descumprimento deste Código de Ética, que pode ser acessado em nosso site institucional ou através do seguinte link: **<https://www.canaldeetica.com.br/advicehealth/>**

Os relatos também podem ser feitos através do número **0800 300 4592**, para atendimento por um profissional especializado e treinado para a melhor orientação ao colaborador ou parceiro externo.

Através do Canal de Ética, uma investigação independente será realizada para a tomada de ações pela AdviceHealth. Os relatos serão recebidos por uma empresa parceira e, após análise prévia, serão encaminhados ao Comitê de Ética e Compliance da AdviceHealth, composto por membros da área de Compliance, Jurídico, DHO e mais um membro do Departamento Administrativo.

O descumprimento de quaisquer disposições deste Código de Ética, das normas, políticas e procedimentos internos da empresa ou violação da legislação aplicável será passível de punição, incluindo, mas não se limitando, à advertência, suspensão e demissão imediata, bem como a adoção de outras medidas legais cabíveis com penalidades cíveis, criminais e trabalhistas.